



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00069-2022-000-03-00-0 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 23 de junho de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1285/22, de 18 de abril de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/881/22-2 de 07/03/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/03/2022, a partir de 12/04/2022, referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, nas Egrégias 3ª Turma e 1ª SDI.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1570/22, de 11 de maio de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para no dia 23 de maio de 2022, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 1ª Turma.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1571/22, de 11 de maio de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para no dia 30 de maio de 2022, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 1ª Turma.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1731/22-2, de 2 de junho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para compor as Egs. 4ª Turma e SDC, de 5 de junho de 2022 a 23 de julho de 2022, em função de licença médica da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1757/22, de 6 de junho de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/1087/22-2 de 4/5/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18/5/2022, a partir de 3/6/2022, referente à atuação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região